PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TC Nº 004/2017

REFERENTE AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO TC Nº 004/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA E PAPEL HIGIÊNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA JADSON SILVA DE LIMA EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, órgão de controle externo, integrante da Administração Pública do Estado de Pernambuco, com autonomia administrativo-financeira assegurada pela Constituição Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.435.633/0001-49, com sede localizada na Rua da Aurora, nº 885, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-910, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Gustavo Pimentel da Costa Pereira, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.234.624-87, RG nº 1.580.149 SSP/PE, e, do outro lado, a empresa **JADSON SILVA DE LIMA EIRELI - ME**, com sede localizada na Rua da Saudade, nº 270, Loja 1, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.237.465/0001-29, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jadson Silva de Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.129.824-00, Identidade nº 8.115.761 SDS/PE, considerando o disposto nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e demais normas pertinentes, e a homologação do Processo Licitatório nº 85/2016, Pregão (Presencial) nº 56/2016, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato TC nº 004/2017, em decorrência da elevação dos custos de aquisição dos produtos junto ao seu fornecedor.

Parágrafo único. O reequilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor total do presente aditivo corresponde a R$ 1.303,25 (mil trezentos e três

VISTO CAD
Ana Cecília Câmara Bastos
Coordenadora da CAD
Mat.: 1255

VISTO DG-ADJ

reais e vinte e cinco centavos), conforme apresentado na tabela a seguir.

LOTE 02							
ITEM	E-FISCO	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QTD (SALDO CONTRATUAL)	VALOR UNITÁRIO ORIGINAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (39,6975%)	VALOR TOTAL (VALOR REAJUSTADO – VALOR ORIGINAL)
1	109781-4	Chá de boldo do Chile	Chá - boldo, constituído de folhas secas, de espécimes vegetais genuínos, dessecadas, tostadas e partidas, de cor verde pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sachê, cada um com 1 g, embalado em caixa de papel cartão. Sem glúten. Validade de 1 (um) ano a partir da entrega. Marca: Leão. Periodicidade de entrega trimestral e unidade: Caixa com 10 sachês, totalizando 10 gramas, entrega: trimestral.	575	1.68	2,35	R$ 385.25
2	3997-7	Chá de camomila	Chá - camomila, constituído de capítulos florais, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sachê, cada um com 1 g; embalado em caixa de papel cartão. Sem glúten. Validade de 1 (um) ano a partir da entrega. Marca: Leão. Periodicidade de entrega trimestral e unidade: Caixa com 10 sachês, totalizando 10 gramas	400	1.96	2,74	R$ 312.00
3	216666-6	Chá de erva doce	Chá - erva doce, constituído de frutos, na cor verde pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sachês, cada um com 2 g; embalado em caixa de papel cartão. Nta-41(Decreto nº 12.486 de 20/10/78). Sem glúten. Validade de 1 (um) ano a partir da entrega. Marca: Leão. Periodicidade de entrega trimestral e unidade: Caixa com 10 sachês, totalizando 10 gramas	400	1.96	2,74	R$ 312.00
4	103248-8	Chá de hortelã	Chá - hortelã, constituído de folhas novas, brotos, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sachê, cada um com 1 g; embalado em caixa de papel cartão. Validade de 1 (um) ano a partir da entrega. Marca: Leão. Periodicidade de entrega trimestral e unidade: Caixa com 10 sachês, totalizando 10 gramas	420	1,77	2,47	R$ 294.00
						VALOR TOTAL DO SALDO REAJUSTADO EM 39,6975%	R$ 1,303.25

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2017 por conta da seguinte dotação orçamentária:

VISTO CAD

VISTO DG-ADJ

Modalidade de Empenho: Estimativo

Programas de Trabalho: 01.122.0991.4411.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Nota de Empenho: 2017NE000768, de 06/11/2017

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato TC nº 004/2017, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Recife, 07 de novembro de 2017.

Gustavo Pimentel da Costa Pereira
Direto Geral
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATANTE

Tabelionato de Notas de Recife

Jadson Silva de Lima
Representante Legal
JADSON SILVA DE LIMA EIRELI - ME
CONTRATADA

3º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Rosa e Silva, 212 - Graças - Recife - PE - www.cartoiorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Reconheco, por semelhanca, a(s) Firma(s) de:
JADSON SILVA DE LIMA
Em test.da verdade. -PE 20/11/2017 10:29:57
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2017-027404]EMOL:R$ 3,30 FERC:R$ 0,39 TSNR:R$ 0,78 ISS:R$ 0,12
SELO DIGITAL: 0073692.YEY10201703.04968
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Junia Gomes Flora - TABELIÃ
Daniele Feliciano da Silva
Escrevente Autorizada
3º Tabelionato de Notas do Recife

VISTO CAD

VISTO DG-ADJ

Tribunal de Contas PE
Fls.

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:	NÚMERO:	FOLHA:
01/11/2017	2017NE000768	1 /2

UNIDADE GESTORA EMITENTE:	CNPJ:	CÓDIGO UG:	GESTÃO:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	11.435.633/0001-49	020001	00001

CREDOR:	CNPJ:
JADSON SILVA DE LIMA EIRELI ME	24.237.465/0001-29

ENDEREÇO DO CREDOR:	CIDADE:	U.F.:	CEP:
TRAVESSA ARSENAL DE GUERRA N. 135	RECIFE	PE	50020630

CÓDIGO U.O.:	PROGRAMA DE TRABALHO:	NAT. DA DESPESA:	FONTE:	IMPORTÂNCIA:
00002	01.122.0991.4411.0000	3.3.90.30	0101000000	1.303,25

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:
MIL E TREZENTOS E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

FICHA FINANCEIRA:
2017.020001.00001.0101000000.33000000.10 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE EMPENHO:	TIPO DE DESPESA:	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:
2 - ESTIMATIVO	1 - NORMAL	2017NE000020

LICITAÇÃO:	MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	NÚMERO DO PROTOCOLO:
0200012017000005	6 - PREGAO PRESENCIAL	

REFERÊNCIA LEGAL
DECRETO ESTADUAL Nº 32.541/08 - LEI FEDERAL Nº 10.520/02 (LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL)

CONVÊNIO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	**JUNHO:**	**JULHO:**	**AGOSTO:**
0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO:	**OUTUBRO:**	**NOVEMBRO:**	**DEZEMBRO:**
0,00	0,00	1.303,25	0,00

ITENS DO EMPENHO

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	109781-4	3.3.90.30.07	CHA - BOLDO, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADAS,TOSTADAS E PARTIDAS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO- Marca:LEAO	575,00	CAIXA 10,000 UNIDADE	0,6700	385,25
2	103248-8	3.3.90.30.07	CHA - HORTELA, CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS,BROTOS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO- Marca:LEAO	420,00	CAIXA 10,000 UNIDADE	0,7000	294,00
3	216666-6	3.3.90.30.07	CHA - ERVA DOCE, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS,FOLHAS NOVAS,BROTOS, DE COR NA COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM ACONDICIONADOS EM SACO DE PAPEL, ATOXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO APROPRIADA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NTA-41(DECRETO 12486 DE 20/10/78)- Marca:LEAO	400,00	CAIXA 10,000 UNIDADE	0,7800	312,00
4	3997-7	3.3.90.30.07	CHA - CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO- Marca:LEAO	400,00	CAIXA 10,000 UNIDADE	0,7800	312,00

Data da Impressão: 07/11/2017

Resp. Impressão: ANA GORETTI TARGINO GLASNER

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:	NÚMERO:	FOLHA:
01/11/2017	2017NE000768	2 /2

OBSERVAÇÃO

Em atendimento ao Ofício protocolado eletronicamente sob o nº 48268/17.
Primeiro Termo aditivo ao contrato TC nº 004/17, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro. Vigência até 15/01/2018.

LOCALIDADE DE ENTREGA:	TOTAL	1.303,25
RUA DA AURORA, S/N. RECIFE - PE		

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

RICARDSON MOREIRA GRIZZE

291.554.284-87

ASSINATURA DO ORDENADOR:

FERNANDO MALHEIROS DE ANDRADE LIMA

CPF: 664.931.534-68

Data da Impressão: 07/11/2017

Resp. Impressão: ANA GORETTI TARGINO GLASNER